

Diário Oficial Número: 28341

Data: 30/09/2022

Título: PORTARIA Nº 690/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16965/#e:16965/#m:1389983>

PORTARIA Nº 690/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 230/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/09/2022 A 11/09/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Paulo Henrique de Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roberio Carlos de Abreu - Matrícula: 63756	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde